

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 055 (CINQUENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
GAR.....	05

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

TIC, IACS, HUAP, MACCS, CGF, GGR, TGA, GEM.....	07
---	----

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	18
MESTRADO E DOUTORADO EM GEOGRAFIA – ADITAMENTO.....	25
MESTRADO E DOUTORADO EM SOCIOLOGIA E DIREITO (CANDIDATOS BRASILEIROS).....	28
MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS (CANDIDATOS ESTRANGEIROS).....	46
RESOLUÇÃO.....	52

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 45.820 de 26 de outubro de 2011.**

EMENTA: Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.053098/2011-70.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
1657363	HENRIQUE LUIZ DA SILVA COSTA	Contador	12/09/2011
2507600	JAIRO JOSE FERRAZ FILHO	Médico-Área	26/06/2011
3487446	JULIANA SALLES VON HELD	Médico-Área	25/06/2011
1630002	KÁTIA BRAZILIANO EBECKEN	Médico-Área	15/05/2011

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.821 de 26 de outubro de 2011.

EMENTA: Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.053100/2011-19.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, abaixo relacionados, considerando-os aprovados no Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME	CARGO	VENC. ESTÁGIO
2510342	ADRIANO PINHEIROS FRAGOSO	Engenheiro-Área	02/10/2011
1657858	ALESSANDRA SARKIS DE MELO	Técnico em Assuntos Educacionais	17/09/2011
1656975	ALEXANDRE BARBOSA FERREIRA	Técnico de Laboratório-Área	16/09/2011
1657371	ALINE COELHO FERNANDES BONIFÁCIO	Produtor Cultural	22/09/2011
1657933	ALINE PEÇANHA MUZY DIAS	Técnico de Laboratório-Área	25/09/2011
6306608	ANTONIO RICARDO RIBEIRO DO OUTÃO	Engenheiro-Área	30/09/2011
1657928	CRISTINA BARBOSA DA SILVA CÂMARA	Técnico de Laboratório-Área	29/09/2011
1657884	DACIO MOREIRA DE SOUZA	Técnico de Laboratório-Área	11/09/2011
2612687	DANIELLE CALDEIRA MARTINS DOS SANTOS	Técnico de Laboratório-Área	17/09/2011
1662559	ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS	Arquivista	30/09/2011
1657633	FELISBERTO PEREIRA RAMOS	Técnico em Assuntos Educacionais	17/09/2011
1657955	FERNANDA CARVALHO	Técnico de Laboratório-Área	26/09/2011
1657609	FERNANDA VIEIRA DIAS	Técnico de Laboratório-Área	15/09/2011
1657909	GERSON DE OLIVEIRA MAGALHÃES DIAS	Técnico em Assuntos Educacionais	01/10/2011
1657879	JAQUELINE AZEVEDO BRUM	Assistente Social	22/09/2011
1662540	JOELMA DA SILVA VIEIRA SANTA ANA	Técnico em Assuntos Educacionais	23/09/2011
1658604	JONATAS GABRIEL FIRMINO	Técnico de Laboratório-Área	01/10/2011
1657588	JOSE CARLOS TEIXEIRA JUNIOR	Técnico de Laboratório-Área	16/09/2011
1657914	JULIO EMILIO DE SOUZA LIMA	Arquiteto e Urbanista	26/09/2011
1662569	LUCIANA SOUSA COELHO MARSON	Secretário Executivo	30/09/2011
1658285	MARCIO WAINER VIEIRA	Arquivista	25/09/2011
1657865	MARCO ANTONIO TEIXEIRA GOMES	Técnico de Laboratório-Área	11/09/2011
1657882	MAURICIO ADO RODRIGUES DE SOUSA	Contador	22/09/2011
1658235	MILENE SIQUEIRA VICENTE	Técnico em Assuntos Educacionais	16/09/2011
1658636	RAFAEL ÁREAS VARGAS	Técnico de Laboratório-Área	17/09/2011
1658592	RAPHAELA GIFFONI PINTO	Técnico em Assuntos Educacionais	26/09/2011
1657639	ROBERTA PIMENTA DA CRUZ	Arquivista	06/10/2011
1662575	ROBERTO KENDY SAWAMURA	Técnico de Tecnologia da Informação	13/10/2011
1657595	RODRIGO PETARLI BRANDÃO	Técnico de Tecnologia da Informação	24/09/2011
1657384	SABINE OTT DA COSTA	Administrador	11/09/2011
1657887	SARAH DE ALENCAR RODRIGUES	Técnico de Laboratório-Área	12/09/2011
1657377	THIAGO SCHAUSTZ SILVA	Técnico de Laboratório-Área	11/09/2011

1658287	VANESSA FERREIRA GOMES DA SILVA	Psicólogo-Área	19/09/2011
	WELLINGTON RODRIGO DOS SANTOS		
1657868	CASEMIRO	Técnico de Laboratório-Área	16/09/2011
1656984	WILLIAM KITZINGER COSTA	Técnico de Laboratório-Área	12/09/2011
1657618	WILSON VANDERLEY COSTA SOUZA	Contador	30/09/2011

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

GAR, em 24 de outubro de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, Professor Adjunto do Departamento de Antropologia, de 26 a 31 outubro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio científico, na Argentina, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.053453/2011-19).

ANTONIO CARLOS AMÂNCIO DA SILVA, Professor Associado, do Departamento de Cinema e Vídeo, de 21 de novembro a 31 de dezembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Áustria, com ônus limitado; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.052754/2011-17).

FLAVIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Professor Adjunto do Departamento de Geografia, de 20 de novembro a 01 de dezembro de 2011, para apresentar trabalho, na II Convención Internacional “Geografía, Medio Ambiente y Ordenamiento Territorial” e cumprir programa de intercâmbio científico, em Cuba, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.012181/2011-99).

FRANCISCO CARLOS SANTANA DE AZEREDO PINTO, Professor Adjunto do Departamento de Estatística, de 19 a 25 de novembro de 2011, para participar do IV SEEMI, no Chile, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.042354/2011-01).

MARIA LIVIA DO NASCIMENTO, Professor Associado, do Departamento de Psicologia, de 18 de novembro de 2011 a 06 de janeiro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na França, com ônus UFF/Fopesq (diárias); inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/9 (Proc. 23069.053064/2011-85).

MARIANA PALADINO, Professor Adjunto do Departamento de Fundamentos Pedagógicos, de 26 de novembro a 03 de dezembro de 2011, para apresentar trabalho, no “X Congreso Argentino de Antropología Social”, na Argentina, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.052631/2011-86).

RODRIGO DE SOUZA COSTA, Professor Adjunto, do Departamento de Direito Público, de 31 de outubro a 05 de novembro de 2011, para apresentar trabalho, no “VIII Colóquio Internacional Spinoza”, na Argentina, com ônus UFF/PPGDC (diárias); Inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95(Proc. 23069.053304/2011-41).

SELMA ALVES DIOS, Professor Adjunto, do Departamento de Contabilidade, de 01 a 09 de novembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Espanha, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/9(Proc. 23069.053284/2011-17).

VALERIA SALGUEIRO DE SOUZA, Professor Associado, do Departamento de Urbanismo, de 09 de novembro de 2011 a 31 de janeiro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio científico, na Alemanha, com ônus CAPES/DAAD; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/9(Proc. 23069.012400/2011-30).

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA C.E SANTO

Subcoordenadora de Capacitação Docente no Exterior

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC, N.º 04 de 27 de outubro de 2011.**

A **Diretora do Instituto de Computação** da Universidade Federal Fluminense, de acordo com o Artigo 14º do RGCE e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão Eleitoral Local para realização de Consulta à Comunidade Universitária, para preenchimento dos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso Superior de Sistemas de Informação, composta pelos seguintes membros.

Professores Titulares:

ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI,
JOSÉ RAPHAEL BOKEHI,
YURI ABITBOL DE MENEZES FROTA.

Discente Titular:

HAONY DUARTE PORTO.

2- A Presidência da Comissão será decidida entre os membros na primeira reunião.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA PAULA LEAL TOLEDO
Diretora do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º 15 de 27 de outubro de 2011.

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando o término de mandato da coordenação do Curso de Graduação em Comunicação Social;

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Eleitoral Local com a responsabilidade de conduzir a Consulta à comunidade para a escolha do Coordenador e vice-coordenador do Curso de Graduação em Arquivologia – exercício 2012/2016.

2- **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

Docentes titulares:

PROF GUILHERME NERY ATEM – SIAPE 2487609 - Presidente

PROFª ARLETE ENI GRANERO – SIAPE 1667615 – Titular

PROFª DENISE TAVARES DA SILVA – SIAPE 1760131 – Titular

PROF EDUARDO ALBERTO DE SOUZA VARELA – SIAPE – 0304464 - Suplente

Representantes discentes:

JESSICA MONTECHIARI PIETRANI COUTO – Matrícula 210.30.119 - Titular

MARIANA JARDIM REIS – Matrícula UFF 108.30.052 – Suplente

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

HELIO CARVALHO
Instituto de Arte e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 177 de 25 de outubro de 2011.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Sindicância composta pelos servidores: **Prof. OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE n.º 6306871-0 e UFF n.º 11910-0, **Dr. SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE n.º 0306152-2 e UFF n.º 5558-7 e **Dr. ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE n.º 304562 e UFF n.º 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no Processo n.º 23069/UFF/HUAP/078899/2011-48.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 178 de 26 de outubro de 2011.

EMENTA: Designação de Fiscalização de Contrato.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Indicar** a servidora **MARIA HELENA PEREIRA BARBOSA**, Desenhista-Projetista, matrícula Siape n.º 175.587-9, para fiscalização do **Contrato de Prestação de Serviços de Fabricação e de Instalação de Mobiliários para o Serviço de Emergência e a Enfermaria da Cirurgia Pediátrica do HUAP, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 70/2011**, celebrado entre o Hospital Universitário Antônio Pedro e a empresa Marcenaria Mundo do Pica Pau Comércio e Indústria Ltda.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MACCS, N.º 001 de 12 de agosto de 2011.

EMENTA: Designa comissões de assessoria ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde (MACCS) da EEAAC – UFF.

A Coordenação do Mestrado Acadêmico da EEAAC da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a indicação e aprovação do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ENÉAS RANGEL TEIXEIRA** - matrícula SIAPE n.º 6310623, **BEATRIZ GUITTON RENAULD BAPTISTA DE OLIVEIRA** - matrícula SIAPE n.º 0311364, **ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA** - matrícula SIAPE n.º 7310395, **CLÁUDIA MARA DE MELO TAVARES** - matrícula SIAPE n.º 6365971, **ZENITH ROSA SILVINO** - matrícula SIAPE n.º 7303087 e **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS** - matrícula n.º 0311649 para comporem a comissão para elaboração de critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde.

2- **Designar** os professores **MARILDA ANDRADE** - matrícula SIAPE n.º 0312269, **SELMA PETRA CHAVES DE SÁ** - matrícula SIAPE n.º 6312326, **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS** - matrícula n.º 0311649, **ENÉAS RANGEL TEIXEIRA** - matrícula SIAPE n.º 6310623 e **GRAZIELE RIBEIRO BITENCOURT** - matrícula SIAPE n.º 178698 para comporem a comissão de Bolsas do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA

Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico
em Ciências do Cuidado em Saúde

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MACCS, Nº. 002 de 15 de agosto de 2011.

EMENTA: Designa comissão de assessoria ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde (MACCS) da EEAAC – UFF.

A **Coordenação do Mestrado Acadêmico da EEAAC da UFF**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a indicação e aprovação do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores, **BEATRIZ GUITTON RENAULD BAPTISTA DE OLIVEIRA** - matrícula SIAPE nº 0311364, **MARILDA ANDRADE** - matrícula SIAPE nº 0312269, **ROSIMERE FERREIRA SANTANA** - matrícula SIAPE nº 1523373-1 e **FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO** - matrícula SIAPE nº 0310716-6 para comporem a comissão para elaboração de critérios de inclusão de docentes colaboradores, em treinamento e visitante do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico
em Ciências do Cuidado em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MACCS, Nº. 003 de 17 de outubro de 2011.

EMENTA: Designa banca de avaliação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde (MACCS) da EEAAC – UFF.

A **Coordenação do Mestrado Acadêmico da EEAAC da UFF**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a indicação e aprovação do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ENÉAS RANGEL TEIXEIRA** - matrícula SIAPE nº 6310623, **Beatriz Guitton Renauld Baptista de Oliveira** - matrícula SIAPE nº 0311364, **Denize Cristina de Oliveira** para comporem a banca de avaliação de credenciamento de docentes do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico
em Ciências do Cuidado em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MACCS, N.º. 004 de 19 de outubro de 2011.

EMENTA: Designa banca de avaliação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde (MACCS) da EEAAC – UFF.

A Coordenação do Mestrado Acadêmico da EEAAC da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a indicação e aprovação do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **BEATRIZ GUITTON RENAULD BAPTISTA DE OLIVEIRA** - matrícula SIAPE n° 0311364, **ZENITH ROSA SILVINO** – matrícula SIAPE n° 7303087, **FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO** - matrícula SIAPE n° 310716, **ALESSANDRA CONCEIÇÃO L. FUNCHAL CAMACHO** - matrícula SIAPE n° 1842691, **MARILDA ANDRADE** - matrícula SIAPE n° 312269 para comporem a banca de avaliação de currículo dos candidatos referente ao Edital - 2012 do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico
em Ciências do Cuidado em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MACCS, N.º. 005 de 19 de outubro de 2011.

EMENTA: Designa banca de avaliação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde (MACCS) da EEAAC – UFF.

A Coordenação do Mestrado Acadêmico da EEAAC da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a indicação e aprovação do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ENÉAS RANGEL TEIXEIRA** - matrícula SIAPE n° 6310623, **BEATRIZ GUITTON RENAULD BAPTISTA DE OLIVEIRA** - matrícula SIAPE n° 0311364, **CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES** - matrícula SIAPE n° 6365971, **VERA MARIA SABÓIA** - matrícula SIAPE n° 7303200, **ROSIMERE FERREIRA SANTANA** - matrícula SIAPE n° 1523373, **SELMA PETRA CHAVES SÁ** - matrícula SIAPE n° 6312326 para comporem a banca de avaliação da prova de conteúdo específico dos candidatos ao Edital - 2012 do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico
em Ciências do Cuidado em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MACCS, Nº. 006 de 19 de outubro de 2011.

EMENTA: Designa banca de avaliação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde (MACCS) da EEAAC – UFF.

A Coordenação do Mestrado Acadêmico da EEAAC da UFF, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a indicação e aprovação do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **MAURO LEONARDO S CALDEIRA DOS SANTOS** - matrícula SIAPE nº 311649, **ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA** - matrícula SIAPE nº 731095, **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR** - matrícula SIAPE nº 307238, **JONAS LÍRIO GURGEL** - matrícula SIAPE nº 1729244 para comporem a banca de avaliação da prova de idioma estrangeiro dos candidatos ao Edital - 2012 do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Coordenador do Curso de Mestrado Acadêmico
em Ciências do Cuidado em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CGF, Nº. 02 de 25 de outubro 2011.

EMENTA: Designa docente para coordenar o programa de Monitoria da Coordenação do Curso de Fonoaudiologia no ano de 2012.

A Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** a professora **MARIANA SODÁRIO CRUZ**, matrícula SIAPE 1768331, como coordenadora do programa de Monitoria da Coordenação do Curso de Fonoaudiologia no ano de 2012.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIA VIEGAS DE ANDRADE TRINAS
Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGR, N.º 04 de 25 de outubro de 2011.

O Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural, no uso de suas atribuições e de acordo com deliberação do colegiado de curso,

RESOLVE:

1- **Instituir o NDE** – Núcleo Docente Estruturante do curso de graduação em Produção Cultural, de acordo com o que estabelece o Anteprojeto de Resolução do CEP sobre o assunto.

2- **Designar** seus integrantes, todos professores lotados no Departamento de Arte/GAT, conforme a seguir:

LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES, SIAPE 6304224

JOÃO LUIZ PEREIRA DOMINGUES, SIAPE 2642314

LEONARDO CARAVANA GUELMAN, SIAPE 1076977

WALLACE DE DEUS BARBOSA, SIAPE 1075417

ÍTALO BRUNO ALVES, SIAPE 1788224

LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCÃO VERGARA, SIAPE 1065184

MARIA TERESA MATTOS DE MORAES, SIAPE 2249073

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO FERNANDES RODRIGUES
Coordenador do Curso de Graduação em Produção Cultural
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGA, Nº. 06 de 21 de outubro de 2011.

O Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 3.º da Resolução UFF/CEP 97/96,

Considerando a necessidade de garantir a adequação e a regularidade das práticas de funcionamento das disciplinas vinculadas à Coordenação do Curso, assim como, garantir os limites adequados ao melhor fluxo curricular dos alunos, no que concerne às inscrições em disciplinas e atividades extracurriculares,

RESOLVE:

1- **Conforme** aprovado em sua 123ª Reunião Ordinária, em 07/01/2000, cada professor orientador de TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO poderá orientar no máximo 03 (três) alunos por período letivo e o profissional arquiteto urbanista convidado para compor a banca examinadora deverá estar formado há mais de 05 (cinco) anos, não podendo ter vínculo profissional com a UFF.

2- **Conforme** aprovado em sua 129ª Reunião Ordinária, em 25/02/2002, a pré-banca de TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO será obrigatória e será composta por três membros avaliadores: o professor orientador, um professor da Escola escolhido em acordo entre o orientando e orientador e o mesmo arquiteto e urbanista convidado para a banca final. No caso da impossibilidade do mesmo, será acordado entre o orientador e o orientando outro professor da Escola. A indicação do arquiteto e urbanista convidado deve ser realizada em consenso entre o orientando, o orientador e o supervisor. O ato formal do convite será responsabilidade do graduando.

3- **Conforme** aprovado em sua 145ª Reunião Ordinária, em 13/09/2004, não será aceito o pleito de nenhum aluno para cursar qualquer disciplina paralela ao TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO, considerando todas as disciplinas do fluxograma como pré-requisitos

4- **Conforme** aprovado em sua 153ª Reunião Ordinária, em 10/08/2006, a entrega do TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO deverá ser impressa e em arquivo digital.

5- **Conforme** aprovado em sua 156ª Reunião Ordinária, em 06/05/2010, é obrigatório o orientador e o co-orientador de TRABALHO FINAL DE GRADUAÇÃO, ou qualquer outro professor, em qualquer disciplina do curso, pertencerem efetivamente aos quadros da UFF, estando seus contratos em vigência durante o exercício de qualquer atividade docente.

6- **Conforme** aprovado em sua 156ª Reunião Ordinária, em 06/05/2010, o ESTAGIO EXTRACURRICULAR poderá ser institucionalmente autorizado por no máximo de 20 (vinte) horas semanais, somente para alunos a partir do 6º período, e será solicitado o plano de estudos do aluno no momento da assinatura do seu contrato, para garantir a compatibilidade de horários.

7- **Conforme** aprovado em suas 158ª e 163ª Reuniões Ordinárias, em 16/08/2010 e 08/09/2011, respectivamente, as solicitações de trancamentos de inscrições em disciplinas, nos respectivos períodos de ajustes, serão avaliadas por comissão de professores indicada pelo colegiado do curso. A avaliação das solicitações de trancamentos será realizada com base no histórico e no fluxograma de cada aluno e orientada pelos seguintes critérios:

PARA APROVAÇÃO: aprovação do aluno em seleção de monitoria cujos horários das aulas sejam coincidentes com a disciplina a ser trancada; aprovação do aluno em seleção de bolsa de “Iniciação Científica”, desde que o mesmo não tenha qualquer horário disponível no respectivo plano de estudos; aprovação do aluno em seleção de bolsa de “Extensão”, desde que não tenha qualquer horário disponível no respectivo plano de estudos; problemas de saúde - desde que apresentado o respectivo

atestado médico; solicitação de trancamento de disciplina optativa, desde que não haja excedentes oriundos do período de inscrições; solicitação de trancamento de disciplina obrigatória em que não haja excedentes, não constitua pré-requisito e não atrase o fluxo curricular do aluno;

PARA RECUSA: solicitação de trancamento de disciplina obrigatória que constitua pré-requisito; solicitação de trancamento de disciplina em que haja excedentes oriundos do período de ajustes; necessidade de tempo livre para outros cursos de qualquer natureza; necessidade de tempo livre para estágio; solicitação de trancamento de disciplina que provoque atraso no fluxo curricular do aluno; solicitação de troca de turma; solicitação para troca de disciplina; solicitação de aluno com rematricula; solicitação de inscrição realizada por procuração; os casos omissos serão avaliados e julgados pela comissão.

8- **Conforme** aprovado em suas 150ª e 160ª Reuniões Ordinárias, em 05/07/2005 e 01/03/2011, respectivamente, o horário de aulas estipulado para Viagens de Estudos I respeitará a grade do 8º período e o horário de aulas estipulado para Viagens de Estudos II respeitará a grade do 9º período; a carga horária semanal de 04 horas, das duas disciplinas, será dividida em dois dias; as Viagens de Estudos I e II deverão ser agendadas para as 8ª ou 9ª semana de aula em cada período letivo, a data deverá ser informada à Coordenação do Curso durante a semana da inscrições e imediatamente divulgada para alunos e professores; a presença a todas as atividades preparatórias será considerada como critério de avaliação das disciplinas; a disciplina Viagem de Estudos I terá enfoque preferencial em Arquitetura e Viagem de Estudos II terá enfoque preferencial em Urbanismo.

9- **Conforme** aprovado em sua 163ª reunião Ordinária, o limite máximo de carga horária que cada aluno poderá requerer em cada período letivo, será de 08 disciplinas, desde que não ultrapasse 31 horas semanais e o limite mínimo será de 16 horas semanais independente do número de disciplinas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SONIA MARIA TADDEI FERRAZ
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º. 36 de 04 de outubro de 2011.

EMENTA: Constitui Banca Examinadora de Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **PABLO SILVA MACHADO BISPO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n° 1493594 (presidente), **MITSI PINHEIRO LACERDA BENEDITO**, matrícula SIAPE n° 1639570 e **Eduardo Quintana**, matrícula SIAPE n° 2642741, e o suplente **ROMAN EDUARDO GOLDENZWEIG**, matrícula SIAPE n° 1776341, para comporem a Banca Examinadora de Processo de Seleção Simplificada para Professor Temporário na Área de Educação, a realizar-se no período de 24 a 28 de outubro de 2011.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º. 37 de 04 de outubro de 2011.

EMENTA: Constitui Banca Examinadora de Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **JUAN LUCAS NACHEZ**, matrícula SIAPE n° 1768106 (presidente), **MARCIANO ALVES CARNEIRO**, matrícula SIAPE n° 1808791 e **ÉRICA CRISTINA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n° 1818775, e o suplente **LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR**, matrícula SIAPE n° 1806853, para comporem a Banca Examinadora de Processo de Seleção Simplificada para Professor Temporário na Área de Física, a realizar-se no período de 24 a 28 de outubro de 2011.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º. 38 de 04 de outubro de 2011.

EMENTA: Constitui Banca Examinadora de Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Temporário.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **ANDRÉA CARDOSO REIS**, matrícula SIAPE n.º 1669226 (presidente), **CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, matrícula SIAPE n.º 310779 e **CLÁUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE n.º 1519674, e o suplente **TÂNIA DE VASCONCELLOS**, matrícula SIAPE n.º 1288533 para comporem a Banca Examinadora de Processo de Seleção Simplificada para Professor Temporário na Área de Psicologia, a realizar-se no período de 24 a 28 de outubro de 2011.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º. 39 de 04 de outubro de 2011.

EMENTA: Designa Banca Examinadora da 1ª Etapa da XIV Semana de Monitoria.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática – GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **EDUARDO QUINTANA**, matrícula SIAPE n.º 2642741, **ROSILENE ABREU PORTELLA CORRÊA**, matrícula SIAPE n.º 1769564 e **RICARDO SILVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 1717314, para comporem a Banca Examinadora da 1ª Etapa da XIV Semana de Monitoria.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2012

A Coordenação do Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia - CMF - Universidade Federal Fluminense comunica que, de 26 de setembro a 25 de novembro de 2011, estarão abertas as inscrições para o Curso de **Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica**, para o preenchimento de **08** (oito) vagas.

1. Das vagas, Período e Local das Inscrições:

1.1. Serão oferecidas 8 vagas, destas 07 para brasileiros e 01 para estrangeiro, destinadas a profissionais que atuem, preferencialmente, na gestão da administração farmacêutica do SUS. Caso a vaga para estrangeiro não seja preenchida, será automaticamente preenchida pelos demais candidatos.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de **26 de setembro a 25 de novembro** de 2011, de segunda a quinta-feira, das 9 às 12 horas e sextas de 9 às 12 horas e de 14:30 às 17:30 horas.

1.3. O local para as inscrições será a Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Farmácia, situada à Rua Dr. Mário Vianna, 523 – Santa Rosa - Niterói - RJ. CEP: 24.241-000. Telefone: (021) 2629-9602.

1.4. O candidato deverá apresentar-se com Ficha de Inscrição preenchida **anexo 1**, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item **2**.

2. A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em (01) **um volume** encadernado (com espiral), contendo os itens (**2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5 e 2.6**) abaixo relacionados, na ordem a seguir:

2.1. Proposta de trabalho, a ser desenvolvida no Mestrado pelo candidato, em papel A4, contendo:

- capa com título e nome do autor;
- 05 (cinco) a 10 (dez) páginas;
- fonte Times New Roman, tamanho 12, digitado em espaço 1.5.

A proposta deve abranger os seguintes elementos:

- a) título;
- b) objetivos;
- c) justificativa;
- d) fundamentação teórica;
- d) metodologia;
- e) lista das referências bibliográficas.

Além disso, a proposta deve contextualizar a proposta no cenário de seu ambiente de trabalho. Vale ressaltar que esta proposta, não necessariamente constituirá o tema a ser trabalhado no mestrado, tendo apenas o objetivo de explicitar a visão do aluno sobre o tema e sua aplicação à assistência farmacêutica.

2.2. Curriculum Vitae, devidamente comprovado no **modelo Lattes**;

2.3. Cópia autenticada do Diploma (ou declaração de conclusão) de Curso de Graduação devidamente reconhecido (frente e verso).

2.4. Carta de Intenções, com no máximo 2 páginas, onde o candidato deverá explicitar seu objetivo com o curso e contextualizar a escolha deste curso na sua trajetória profissional.

Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma ou declaração de colação de grau para efetiva matrícula no curso. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

2.5. Cópia da carteira de identidade e do CPF;

2.6. Carta de indicação e compromisso da instituição de origem, caso se aplique (sugestão em **anexo 2**).

3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

4. A aprovação na seleção não pressupõe a obtenção de bolsa de estudo.

5. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

6. Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 3**.

7. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

8. Processo de Seleção:

- a) Prova Escrita de Conhecimento (eliminatória);
- b) Exame de língua estrangeira (eliminatória – A prova de língua estrangeira será no idioma inglês);
- c) Análise de currículo (classificatória);
- d) Análise da proposta de trabalho (classificatória);
- e) Análise da carta de intenções (classificatória).

f) A nota final será a média aritmética do somatório das notas atribuídas aos itens a,b,c, d e e. A nota mínima exigida para cada etapa será 6 (seis).

9. Cronograma:

- a) Realização da prova escrita – **29/11/2011**, local: Faculdade de Farmácia, das 9 horas às 13 horas;
- b) Prova de língua estrangeira - **29/11/2011**, às 15 horas. A prova terá duração de 2 (duas horas) e será permitido o uso do dicionário inglês-inglês;
- d) Divulgação do resultado final – **02/12/2011**, **afixado na secretaria do curso e divulgado no sítio do curso.**

10. Área de Concentração:

- Assistência Farmacêutica

11. Linhas de Pesquisa:

- (1) Uso Racional de Medicamentos
- (2) Gestão de Serviços Farmacêuticos

12. Para ser matriculado o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo. As **matrículas** serão efetuadas no período de **13 a 16/02/2012**. O início das aulas ocorrerá em **05/03/2012**.

Niterói, 07 de setembro de 2011.

SELMA RODRIGUES DE CASTILHO
Coordenadora
#####

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome:

Data Nascimento:

CPF:

RG:

Órgão:

Emissão:

Filiação:

Estado Civil:

Nacionalidade/Naturalidade:

Contato

Endereço:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-Mail:

Formação	Nível Graduação Pós-Graduação	Curso	Instituição	Conclusão/Ano
----------	-------------------------------------	-------	-------------	---------------

Atividade

Atividade Atual:

Profissional

Instituição:

E-Mail:

Tel.:

Linha de pesquisa pretendida:

Como soube da seleção?

Niterói, de de 2011.

Assinatura do Candidato

.....
..UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) _____ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de **Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica.**

Niterói, ____/____/____ Funcionário Responsável:

ANEXO2

Rio de Janeiro, XXX de XXXX de XXXX

De: SR. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para: Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica

Assunto: Participação do Funcionário XXXXXXXXX no curso de mestrado

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar o interesse desta instituição e aprovação da participação do funcionário XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, cargo XXXX, lotação XXXX, no curso de Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica da Faculdade de Farmácia da UFF.

Outrossim, informo estar ciente de que o presente curso tem duração de 24 meses e que o candidato se aprovado precisará estar presente nos horários de aula que serão realizados na Faculdade de Farmácia da UFF, tendo que ter 75 % de presença para aprovação em cada disciplina. Essa instituição permite que o trabalho de pesquisa seja realizado em nossas dependências, desde que o projeto seja aprovado pelo Comitê de Ética, se houver necessidade.

Atenciosamente,

Nome

Cargo

ANEXO 3

Taxa de inscrição de R\$ 120,00 a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento – 28832-2

Número de Referência 0250158498

Competência - 11/2011

Vencimento - 25/11/2011

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal= R\$ 120,00

Valor Total = R\$ 120,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Bibliografia

1. Osterberg LMD, Blaschke TMD: **Drug therapy: Adherence to Medication**. N Engl J Med 2005, **353**:487-497.
2. PEPE, Vera Lúcia Edais et al. **A judicialização da saúde e os novos desafios da gestão da assistência farmacêutica**. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2010, vol.15, n.5, pp. 2405-2414.
3. Brasil, 1998. Portaria nº. 3.916/GM de 30 de outubro de 1998. Dispõe sobre a aprovação da **Política Nacional de Medicamentos**. Ministério da Saúde. Diário Oficial da União 1998; 18 nov.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução CNS nº 338, de 06 de maio de 2004. Aprova a **Política Nacional de Assistência Farmacêutica**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 maio 2004.
5. MARIN, Maria José Sanches et al. **Caracterização do uso de medicamentos entre idosos de uma unidade do Programa Saúde da Família**. Cad. Saúde Pública [online]. 2008, vol.24, n.7, pp. 1545-1555.
6. Luiza VL, Osorio-de-Castro CGS, Nunes JM. **Aquisição de medicamentos no setor público: o binômio qualidade-custo**. Cad Saúde Pública. 1999; 15 (4): 769-776.
7. Pepe VLE, Ventura M, Santana JMB, Figueiredo, TA, Souza VR, Moraes, LSC, Osorio-de-Castro CGS. **Caracterização de Demandas Judiciais de Fornecimento de Medicamentos Essenciais no Estado do Rio de Janeiro, Brasil**. Cadernos de Saúde Pública, v. 23, p. 461-471, 2010.
8. Figueiredo, TA; Pepe, VLE; OSORIO-DE-CASTRO, CGS. **Um enfoque sanitário sobre a demanda judicial de medicamentos**. Physis, Rio de Janeiro, v. 20, n. 1, 2010.
9. Araújo ALA, Pereira LRL, Ueta JM e Freitas O, Perfil da assistência farmacêutica na atenção primária do Sistema Único de Saúde. **Ciência e Saúde Coletiva**. 2008; 13 Supl) 611-617, 2008.
10. Santos, Alexandre Lima and Rigotto, Raquel Maria Território e territorialização: incorporando as relações produção, trabalho, ambiente e saúde na atenção básica à saúde. **Trab. educ. saúde (Online)**, Nov 2010, vol.8, no.3, p.387-406.
11. Novaes, Hillegonda Maria D. Avaliação de programas, serviços e tecnologias em saúde. **Rev. Saúde Pública**, Out 2000, vol.34, no.5, p.547-549. 12. Secoli, Silvia Regina et al. Farmacoeconomia: perspectiva emergente no processo de tomada de decisão. **Ciênc. saúde coletiva**, Dez 2005, vol.10, p.287-296.
12. Silva, Letícia Krauss. Avaliação tecnológica e análise custo-efetividade em saúde: a incorporação de tecnologias e a produção de diretrizes clínicas para o SUS. **Ciênc. saúde coletiva**, 2003, vol.8, no.2, p.501-520.

2º ADITAMENTO AO EDITAL DE SELEÇÃO 2012

Foram alteradas as datas e retificados os itens abaixo relacionados, permanecendo inalterados os demais.

No cabeçalho, onde se lê “(...) de 03 a 14 de outubro de 2011”, leia-se “(...) de 03 a 19 de outubro de 2011”.

No cabeçalho, onde se lê “(...) entre 17 de outubro e 13 de dezembro de 2011” leia-se “(...) entre 21 de outubro e 13 de dezembro de 2011”.

No item 2.2, onde se lê “(...) até as 18:00 horas do dia 14/10/2011”, leia-se “(...) até as 18:00 horas do dia 19/10/2011”.

No item 2.3, onde se lê “(...) até o dia 14/10/2011 (...)”, leia-se “(...) até o dia 19/10/2011 (...)”.

No item 2.3.1, onde se lê “(...) posterior a 14/10/2011 (...)”, leia-se “(...) posterior a 19/10/2011 (...)”.

No item 2.4, onde se lê “(...) do item 5 deste Edital”, leia-se “(...) do item 06 deste Edital”.

No item 3.1.4, onde se lê “Currículo Lattes, completo e devidamente comprovado”, leia-se “Currículo Lattes.”.

No item 3.3.8, onde se lê “(...) no curso de Mestrado (ver item 4.2.5 c.), o candidato (...)”, leia-se “(...) no curso de Mestrado, o candidato (...)”.

No item 6.1, o calendário para o **Mestrado** passa a ter as seguintes datas:

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	03/10/2011 a 19/10/2011	Das 09:00 às 17:00 horas	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	21/10/2011	A partir das 18:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Projeto e do <i>Curriculum Lattes</i> pela Comissão de Seleção	24/10/2011 a 11/11/2011	Definida pela Comissão de Seleção	-
Prazo máximo para a entrega do comprovante de pagamento original deste Processo Seletivo*	11/11/2011	Até as 17:00 horas	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	14/11/2011	A partir das 12:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	16/11/2011	Das 12:00 às 16:00 horas	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos	17/11/2011	Às 16:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
2ª ETAPA: Prova Escrita	18/11/2011	Às 09:00 horas	Auditório Milton Santos (Instituto de Geociências - térreo)
Divulgação do Resultado da 2ª ETAPA	23/11/2011	A partir das 18:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de recursos da 2ª ETAPA	24/11/2011	Das 12:00 às 16:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Resultado da Interposição de Recurso	25/11/2011	Às 16:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br

Divulgação do Cronograma das Defesas de Projeto	28/12/2011	A partir das 14:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
3ª ETAPA: Prova de Idioma Estrangeiro	28/11/2011	Das 9:00 às 12:00 horas	Sala 307 (ou 503) do Instituto de Geociências
4ª ETAPA: Defesa de Projeto	29/11/2011 a 02/12/2011	A partir das 10:00 horas	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Sala 504 - Instituto de Geociências)
Divulgação do Resultado da Seleção (aprovação e classificação)	08/12/2011	A partir das 18:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 4ª ETAPA	09/12/2011	Das 12:00 às 16:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Resultado da Interposição de Recursos	12/12/2011	Às 16:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Resultado Final	13/12/2011	A partir das 16:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br

No item 6.2, o calendário para o **Doutorado** passa a ter as seguintes datas:

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	03/10/2011 a 19/10/2011	Das 09:00 às 17:00 horas	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	21/10/2011	A partir das 18:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
1ª e 2ª ETAPAS: Exame do Projeto de Pesquisa e do Currículo pela Comissão de Seleção	24/10/2011 a 11/11/2011	Definida pela Comissão de Seleção	Sala de Reunião do Departamento de Geografia (Sala 504 - Instituto de Geociências)
Prazo máximo para a entrega do comprovante de pagamento original deste Processo Seletivo*	11/11/2011	Até as 17:00 horas	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA e 2ª ETAPA	17/11/2011	A partir das 14:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA e 2ª ETAPA	18/11/2011	Das 12:00 às 16:00 horas	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos	23/11/2011	Às 16:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Cronograma para as ETAPAS subsequentes	24/11/2011	Às 09:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
3ª ETAPA: Exame de Idioma Estrangeiro	28/11/2011	Das 09:00 às 12:00 horas	Sala 503 - Instituto de Geociências
4ª ETAPA: Exame de Defesa do Projeto e do Memorial	28/11/2011 a 30/11/2011	A partir das 14:00 horas	Sala 509 - Instituto de Geociências
Divulgação do Resultado da Seleção (aprovação e classificação)	30/11/2011	A partir das 18:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Interposição de Recursos da 4ª ETAPA	01/12/2011	Das 12:00 às 16:00 horas	Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia - sala 508
Resultado da Interposição de Recursos	02/12/2011	Às 16:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br
Divulgação do Resultado Final	06/12/2011	Às 16:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.posgeo.uff.br

***A não entrega do comprovante de pagamento até a data informada implicará na eliminação automática do candidato.**

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Instituto de Geociências - sala 508
Av. Gal. Milton Tavares de Souza, s/n - Gragoatá
CEP: 24210-346 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: posgeo@vm.uff.br
Site: www.posgeo.uff.br

Niterói, 13 de outubro de 2011.

JORGE LUIZ BARBOSA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia
#####

**SELEÇÃO MESTRADO E DOUTORADO PPGSD 2012
EDITAL**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção para o Mestrado e para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (PPGSD).

Período de Inscrição

Inscrições PRESENCIAIS ou por CORREIO (Apenas por SEDEX) de 9 a 27 de janeiro de 2012

No seguinte local:

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito

Campus do Gragoatá, Bloco O – 3º andar, sala 309

Gragoatá - Niterói – RJ, CEP 24210-340

Horário de atendimento: 10 às 13 e 14 às 17 horas

Inscrições por Correio (Sedex) também deverão ser enviadas para o endereço acima. Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico sociologia_direito@yahoo.com.br mensagem contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem após o dia 02 de fevereiro de 2012.** A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada por e-mail no período de 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 2012.

Local da prova: Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ.

1. DO PPGSD**1.1. Objetivos**

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Linhas de pesquisa/professores

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições - As articulações entre instituições, direitos sociais e relações de trabalho estão presentes em teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais etc.) buscando uma organicidade (sentido) para essas ações (falas e atos). As configurações assumidas pelas instituições, direitos sociais e relações de trabalho bem como suas articulações são objeto de estudo da presente linha de pesquisa voltada para questões teóricas e empíricas desse universo de maneira a analisar as opções conceituais e materiais que se apresentam no mundo contemporâneo.

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas - Partindo-se da premissa de que a busca de um fim justo pressupõe a construção de um meio justo, examina-se a qualidade da prestação jurisdicional brasileira sob o enfoque do modelo constitucional de processo nas esferas administrativa e judicial, privilegiando-se o debate das contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, o conflito de poderes envolvendo a efetivação de direitos fundamentais no campo das reformas processuais civis. Paralelamente ao aperfeiçoamento das práticas processuais no âmbito das instituições públicas (Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública etc.), propõe-se a construção de

uma cidadania processual independente do Poder Público através de meios alternativos de resolução de conflitos.

Teoria social e cultura contemporânea – Esta linha de pesquisa concentra estudos em teoria social, examinando as relações entre as questões produzidas nos diversos campos disciplinares das Ciências Sociais e Humanas, com seus rebatimentos nas Ciências Jurídicas. Dentre as temáticas abordadas estarão as teorias sociológicas clássicas e contemporâneas, a cultura jurídica, o pensamento social no Brasil, os textos literários e visuais, a relação entre a dinâmica social e a cultura, e temas emergentes da sociedade brasileira.

Direitos humanos, justiça social e cidadania - Estudar os direitos humanos, a justiça social e a cidadania enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão da desigualdade para uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão dos direitos humanos, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia do Direito, da Ética e da Política, bem como na elaboração de planos e estratégias para uma sociedade menos injusta.

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos - Os conflitos permeiam os usos e processos de decisão (planejamento, legislação e gestão) sobre os territórios urbanos e rurais. Em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão e solução de conflitos e de remediação de danos quanto são instrumentos operantes da desigualdade. Os conflitos sócio-ambientais enfocam não apenas as disputas sobre usos, posse, propriedade, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também as implicações sobre a qualidade e os modos de vida de seus habitantes. As políticas de desenvolvimento econômico efetivadas no Brasil tem destinado a maior parte dos seus danos sociais, econômicos e ambientais a grupos sociais vulneráveis (trabalhadores urbanos e rurais, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, segmentos raciais discriminados) e os compelido a deslocarem-se, enquanto que os danos ambientais sistêmicos também não são previstos nem remediados. A linha de pesquisa sobre os conflitos sócio-ambientais enfoca o meio urbano e o meio rural e os instrumentos de planejamento, legislação e gestão dos territórios, tendo como quadro de referência os direitos amplos de cidadania e de participação dos movimentos sociais.

1.3. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto no ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), no Bloco O, no campus do Gragoatá, quanto na Faculdade de Direito, na Rua Presidente Pedreira 62.

Obs. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa (www.uff.br) ou na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).

1.4. Das bancas

A seleção será efetuada por até 05 (cinco) bancas indicadas pelos setores temáticos (linhas de pesquisa) do Programa, composta pelos professores a elas identificados. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

2. DA SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

2.1. Número de vagas: preenchimento de até 14 (quatorze) vagas, todas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012.

2.1.1. As vagas serão distribuídas entre as linhas de pesquisa/docentes do programa, da seguinte forma:

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições – até 3 (três) vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA (Sindicatos, Corporações) – 1 vaga
JOAQUIM LEONEL DE RESENDE ALVIM (Modelo procedural na Justiça do Trabalho) – 1 vaga
ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO (Análise do discurso judiciário) – 1 vaga

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas – até 2 (duas) vagas por docente/pesquisa. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

EDSON ALVISI NEVES (História do Direito) – 1 vaga
RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA (Justiça Administrativa) – 1 vaga

Teoria social e cultura contemporânea - até 3 (três) vagas por docente/pesquisa. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

CARMEN LUCIA FELGUEIRAS (Viagens e diários dos intelectuais) – 1 vaga
CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO (Mídia e identidade) – 1 vaga
LUIS CARLOS FRIDMAN (A utopia degenerada: desemprego e modernidade) – 1 vaga

Direitos humanos, justiça social e cidadania – até 2 (duas) vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

GILVAN LUIZ HANSEN (Ação comunicativa habermasiana e conjunções democráticas brasileiras) – 1 vaga
JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS (Teoria da Justiça) – 1 vaga

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos – 4 (quatro) vagas. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

NAPOLEÃO MIRANDA (Governança ambiental) – 1 vaga
RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO (Populações tradicionais) – 1 vaga
SELENE DE SOUZA C. HERCULANO DOS SANTOS (Justiça ambiental, Planejamento e Gestão Social das Cidades, Impactos dos Grandes Investimentos, Ecologia Política e Sustentabilidade) – 1 vaga
WILSON MADEIRA FILHO (Conflitos territoriais) - 1 vaga

2.1.2. Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes serão redistribuídas para as demais linhas de pesquisa, de forma equilibrada, a partir daquela com maior número de inscritos.

2.1.2.1. Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas serão revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

2.2. Estrutura curricular

O estudante do doutorado deverá cumprir, em um prazo máximo de 48 meses e em um tempo útil mínimo de 1470 (mil, quatrocentas e setenta) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 98 (noventa e oito) créditos.

2.2.1. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

2.3. Dos documentos necessários para a inscrição

2.3.1. Uma fotocópia da Carteira de Identidade (RG), do CPF, do diploma de graduação e do diploma de mestrado (ou certificado de conclusão de mestrado, ata de defesa e histórico).

2.3.2. Caso o candidato **requiera isenção da prova de língua estrangeira**, deverá, no momento da inscrição, apresentar fotocópia de documento comprobatório de conclusão do respectivo curso, ou certificado de aprovação em exame de proficiência, ou comprovação de aprovação em uma língua estrangeira em exame de seleção em Programa de Pós-Graduação no Brasil credenciado pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com data não superior a três anos. Esta isenção não é automática, é limitada a apenas uma língua estrangeira, e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

2.3.3. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 27/01/2012; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Valor total = R\$ 180,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Obs.: Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

2.3.4. Ficha de Inscrição 2012 preenchida (Anexo II).

2.3.5. Projeto de Pesquisa (conforme anexo III)

2.3.6. Carta digitada dirigida aos professores da Linha de pesquisa pretendida, explicitando os seguintes pontos:

- a) A relação entre a Pós-Graduação em Sociologia e Direito e os interesses profissionais do candidato;
- b) As razões da escolha pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF, em especial em razão das pesquisas desenvolvidas no programa e a pertinência de seu projeto nesse conjunto;
- c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho e a disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;
- d) Planejamento para participação em pelo menos dois eventos científicos por ano e para publicação de pelo menos dois artigos científicos por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2;
- e) Se pretende solicitar bolsa de estudos do Programa ou se pretende contar com algum outro tipo de auxílio.

2.3.7. Currículo Lattes – www.cnpq.br/lattes. Os candidatos deverão apresentar comprovação (cópias xérox de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.). As comprovações deverão ser apresentadas pelo candidato ao doutorado encadernadas e numeradas, juntamente com o restante da documentação. Só serão considerados os comprovantes relacionados no currículo. O candidato deverá, ainda, apresentar, preliminarmente, como página de rosto do currículo, quadro sinóptico, com eventuais justificativas, com o total de pontos que pretende alcançar, tomando como base o quadro no item 3.4.5.

2.3.8. Três retratos 3x4 e um retrato 3x4 digital remetido para sociologia_direito@yahoo.com.br

2.3.9. Uma cópia da dissertação de mestrado.

2.10. A Ficha de Inscrição 2012, a Carta, o Currículo Lattes seguido dos documentos de comprovação, e o Projeto de Pesquisa, deverão ser apresentados separadamente, em folhas modelo A4, encadernadas nesta ordem, com espiral e capa superior transparente.

2.11. Os documentos referentes aos itens 3.3.1, 3.3.3 e 3.3.8, ou seja, cópia do RG, CPF e diplomas, comprovante do pagamento da taxa de inscrição e 2 retratos 3x4, sem encadernação, deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, não lacrado.

2.4. Da seleção

2.4.1. Os candidatos inscritos para o Doutorado, em qualquer um dos setores temáticos, serão avaliados em até quatro etapas, uma vez que só participarão das demais etapas os candidatos considerados habilitados na 1ª:

1ª etapa - Exame do Projeto de Pesquisa;

2ª etapa - Apresentação oral do projeto e entrevista;

3ª etapa - Prova escrita de até duas línguas estrangeiras (Italiano, Alemão, Inglês e Francês);

4ª etapa - Prova de títulos (currículo).

O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

2.4.2. Primeira Etapa: exame do projeto de pesquisa (Eliminatória) - O projeto de pesquisa deverá seguir o roteiro expresso no anexo III. Serão aprovados para as fases seguintes os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A nota do projeto de pesquisa comporá a nota final dos candidatos com peso 3,0 (três).

2.4.3. Segunda etapa: prova escrita de duas línguas estrangeiras – Italiano, Alemão, Inglês e Francês – (Classificatória)

- Somente os candidatos habilitados na primeira fase farão prova de língua estrangeira, que terá duração de uma hora para cada língua;

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura nas línguas escolhidas por ocasião da inscrição;

- Permite-se a utilização de quaisquer dicionários;

- A nota atribuída às provas de línguas estrangeiras, resultará da média ponderada de ambas as provas;

- A aprovação em uma língua estrangeira por ocasião de ingresso em Programa de Pós-Graduação no Brasil, credenciado pela CAPES, isenta o candidato ao Doutorado de submeter-se a novo exame naquela língua, sendo necessária a marcação na ficha de inscrição 2012, conforme item 3.3.2. Nesse caso, para efeito de computação de nota para a média final, a banca irá considerar a nota integral da única prova realizada. O estudante estrangeiro residente no Brasil deverá prestar prova de língua portuguesa, e de uma outra, que não seja a sua materna.

- A nota da prova de proficiência em línguas estrangeiras comporá a nota final dos candidatos com peso 1,0 (um).

2.4.4. Terceira etapa: apresentação oral do projeto e Entrevista (Eliminatória) - Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d)

metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada a participação em eventos científicos e à publicação de pelo menos um artigo por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto. O candidato se for argüido o será apenas em relação a esclarecimento de pontos que eventualmente tenham despertado dúvidas. Serão aprovados os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota da apresentação oral do projeto e entrevista comporá a nota final dos candidatos com peso 3,0 (três).

2.4.5. Quarta etapa: prova de títulos, com currículo Lattes e comprovantes (Classificatória) - exame do currículo Lattes que terá parâmetro de pontuação limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos
Formação acadêmica	Conclusão de especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>) = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1.0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0
Publicações	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS, PPGSD, ABRASD = 0,5 cada	3,0

A nota atribuída terá peso 3,0 (três) na nota final do candidato.

2.4.6. Após a realização das quatro etapas do concurso serão selecionados até os 8 (oito) primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da seleção.

2.4.7. Composição da nota final:

Etapa 1 - Projeto – peso 3

Etapa 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 3 – Apresentação oral e entrevista – peso 4

Etapa 4 – Prova de títulos – peso 2

2.4.8. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na Entrevista;
- 2) Melhor nota no Projeto;
- 2) Melhor nota na Prova de Títulos;
- 3) Melhor nota nas provas de proficiência em língua estrangeira;
- 4) O mais velho.

2.4.9. Ao final do processo de seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo bolsas) indicará os bolsistas.

2.5. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **06 e 16 de fevereiro de 2012**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
06 e 07/02	9h às 18h	Etapa 1 - análise dos Projetos
07/02	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).
08/02	9h às 12h	Prazo para Recurso aos resultados da primeira etapa, inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
09/02	12h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet)
10/02	10 às 12h	Provas de proficiência em língua estrangeira
13 e 14/02	8h às 17h	Apresentação oral do projeto e Entrevista
14/02	20h	Resultado das etapas 2, 3 e 4
15/02	9h às 12h	Prazo para Recurso aos resultados das etapas 2, 3 e 4 - inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
16/02	18h	Respostas motivadas aos eventuais recursos e resultado final da seleção
5 a 9/03	14h às 17h	Matrícula
19/03	-	Início das aulas

2.5.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: www.uff.br/ppgsd.

2.5.2. A seleção ocorrerá na Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

2.6. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital.

3. DA SELEÇÃO PARA O MESTRADO

3.1. Número de vagas: preenchimento de até 30 (trinta) vagas, sendo 15 (quinze) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012 e as demais 15 (quinze) vagas para ingresso no segundo semestre letivo 2012.

3.1.1. As vagas serão distribuídas equilibradamente entre as linhas de pesquisa e docentes do programa, da seguinte forma:

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições – até 6 (seis) vagas, sendo 3 (três) para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012 e 3 (três) para ingresso no segundo semestre letivo de 2012. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

IVAN DA COSTA ALEMÃO FERREIRA (Sindicatos, Corporações) – 2 vagas
JOAQUIM LEONEL DE RESENDE ALVIM (Modelo procedural na Justiça do Trabalho) – 2 vagas
ROBERTO DA SILVA FRAGALE FILHO (Análise do discurso judiciário) – 2 vagas

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas – até 7 (sete) vagas, sendo 4 (quatro) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012 e 3 (três) para ingresso no segundo semestre letivo de 2012. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

EDSON ALVISI NEVES (História do Direito) – 2 vagas
DELTON RICARDO SOARES MEIRELLES (Processo coexistencial) - 2 vagas
FERNANDO GAMA DE MIRANDA NETTO (Mediação) – 2 vagas
RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA (Justiça Administrativa) – 1 vaga

Teoria social e cultura contemporânea – até 4 (quatro) vagas, sendo 2 (duas) para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012 e 2 (duas) para ingresso no segundo semestre letivo de 2012. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

CARMEN LUCIA FELGUEIRAS (Viagens e diários dos intelectuais) – 1 vaga
CARLOS EDUARDO MACHADO FIALHO (Mídia e identidade) – 1 vaga
LUIS CARLOS FRIDMAN (A utopia degenerada: desemprego e modernidade) – 1 vaga
MÁRCIA CAVENDISH WANDERLEY (Discursos femininos e direitos) – 1 vaga

Direitos humanos, justiça social e cidadania – até 5 (cinco) vagas, sendo 2 (duas) para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012 e 3 (três) para ingresso no segundo semestre letivo de 2012. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

GILVAN LUIZ HANSEN (Ação comunicativa habermasiana e conjunções democráticas brasileiras) – 2 vagas

JOSÉ FERNANDO DE CASTRO FARIAS (Teoria da Justiça) – 1 vaga
LETÍCIA VELOSO (Criminalidade, violência e paradoxos políticos) – 1 vaga
MARCUS FABIANO GONÇALVES (Hermenêutica simbólica) – 1 vaga

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos – 8 (oito) vagas, sendo 4 (quatro) vagas para ingresso no primeiro semestre letivo de 2012 e 4 (quatro) para ingresso no segundo semestre letivo de 2012. Com a seguinte distribuição por docente/pesquisa:

ANA MARIA MOTTA RIBEIRO (Conflitos rurais) – 1 vaga

NAPOLEÃO MIRANDA (Governança ambiental) – 1 vaga

RONALDO JOAQUIM DA SILVEIRA LOBÃO (Populações tradicionais) – 2 vagas

SELENE DE SOUZA C. HERCULANO DOS SANTOS (Justiça ambiental, Planejamento e Gestão Social das Cidades, Impactos dos Grandes Investimentos, Ecologia Política e Sustentabilidade) – 2 vagas

WILSON MADEIRA FILHO (Planejamento territorial) - 2 vagas

3.1.2. Não havendo preenchimento de todas as vagas de uma linha de pesquisa, as vagas excedentes serão redistribuídas para as demais linhas de pesquisa, de forma equilibrada, a partir daquela com maior número de inscritos.

3.1.2.1. Não havendo preenchimento do total de vagas, as mesmas serão revertidas a favor de eventuais excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes estrangeiros não residentes no Brasil.

3.2. Estrutura Curricular

O estudante do mestrado deverá cumprir, em um prazo máximo de 24 meses, e em um tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, uma estrutura curricular correspondente a 48 (quarenta e oito) créditos.

3.2.1. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

3.3. Dos documentos necessários

3.3.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

1. Preenchimento de ficha de inscrição – Anexo I.

2. Uma cópia do CPF, do RG e do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso.

3. Dois retratos 3 x 4 e um retrato digital, remetido para sociologia_direito@yahoo.com

4. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 27/01/2012; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Valor total = R\$ 150,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.3.2. O candidato classificado na primeira etapa deverá apresentar, no momento da segunda etapa (prova de proficiência em língua estrangeira), os seguintes documentos:

1. Três cópias do projeto de pesquisa (conforme anexo III)

2. Uma cópia do Curriculum Lattes (disponível no sítio eletrônico www.cnpq.br) com os respectivos comprovantes.

3.4. Da seleção

3.4.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de até 4 (quatro) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

3.4.2. A primeira etapa se constituirá em prova de conteúdo escrita, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme Anexo II) e que terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta. A prova será composta de duas questões: a primeira, única e obrigatória, versando sobre as conexões teóricas entre Sociologia e Direito; e a segunda relacionada ao conteúdo das linhas de pesquisa que deve ser escolhida pelo candidato no momento da inscrição. A prova escrita, que será anônima e desidentificada, terá o valor máximo de 10,0 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro).

3.4.3. A segunda etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), classificatória, será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (Italiano, Alemão, Inglês ou Francês), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sociojurídicas ou epistemológicas, sendo facultado o uso de dicionário. A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

3.4.4. A terceira etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), eliminatória, consistirá de Entrevista e Apresentação oral do projeto de pesquisa (conforme modelo do Anexo III) entregue pelos candidatos no momento da prova de proficiência em línguas estrangeiras. Nesse momento serão avaliados os seguintes pontos: a) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do programa, b) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto, c) construção do problema de pesquisa, d) metodologia; e) pertinência de orientação junto ao corpo docente na linha de pesquisa pretendida, em especial em relação aos projetos de pesquisa já em desenvolvimento; f) proposta de desenvolvimento da pesquisa associada a participação em eventos científicos e à publicação de pelo menos um artigo por ano em revistas indexadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente sua trajetória acadêmica e profissional, as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD, e os aspectos centrais de seu projeto. O candidato, se for argüido, o será apenas em relação a esclarecimento de pontos que eventualmente tenham despertado dúvidas. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete). A nota atribuída terá peso 4,0 (quatro) na nota final do candidato.

3.4.5. A quarta etapa (somente para os candidatos aprovados na prova escrita), classificatória, consistirá na Prova de Títulos, com a avaliação do currículo Lattes, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo), o qual deverá conter, preliminarmente, Quadro detalhado da pontuação pretendida, com eventuais justificativas, tendo como parâmetro o quadro a seguir, limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo de pontos
Formação acadêmica	Conclusão de especialização (pós-graduação lato sensu) = 0,5 ponto cada Conclusão de Mestrado = 1.0 pontos cada Conclusão de Doutorado = 1,5 Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas ou curso de extensão proveniente do próprio PPGSD = 0,1 cada.	2,0
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área sociojurídica ou em exercício do magistério em IES = 0,5 pontos cada Ano de exercício de magistério em ensino fundamental ou médio = 0,2 cada	2,0

Publicações	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 cada (na área sociojurídica), 0,2 cada (em outra área) Revistas Qualis C, Artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 cada Livro integral publicado = 0,6 cada (na área sociojurídica), 0,3 cada (em outra área) Filme realizado, patente industrial, participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 cada Resumos em anais = 0,1 cada Trabalhos completos em anais = 0,2 cada	3,0
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,2 cada Participação em evento acadêmico junto a ANPOCS, CONPEDI, SBS, ANPPAS = 0,5 cada	3,0

A nota atribuída terá peso 1,0 (um) na nota final do candidato.

3.4.6. Após a realização das quatro etapas do concurso serão selecionados até os 30 (trinta) primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete), como resultado final. Os primeiros 16 (dezesseis) colocados, se houverem, terão ingresso no primeiro semestre letivo de 2012 e os demais 16 (dezesseis) classificados, se houverem, terão ingresso no segundo semestre letivo de 2012.

3.4.7. Composição da nota final:

Etapa 1 - Prova de conteúdo escrita – peso 4

Etapa 2 - Prova de proficiência em língua estrangeira – peso 1

Etapa 3 – Entrevista e avaliação do projeto de pesquisa – peso 4

Etapa 4 – Prova de títulos – peso 1

3.4.8. Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação em um setor, far-se-á o desempate levando-se em consideração, sucessivamente, os seguintes critérios:

- 1) Melhor nota na entrevista e apresentação oral do projeto de pesquisa;
- 2) Melhor nota na prova de conteúdo;
- 3) Melhor nota na prova de títulos;
- 4) Melhor nota na prova de proficiência em língua estrangeira;
- 5) O mais velho.

3.4.9. Ao final do processo de Seleção, cada banca setorial irá indicar o professor orientador do candidato aprovado e a Comissão de bolsas (havendo bolsas) indicará os bolsistas.

3.5. Do calendário e local de seleção

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade com foto e caneta. As etapas serão realizadas no período compreendido entre **28 de fevereiro e 15 de março de 2012**, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
28/02	9h às 9h45min	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.
	9h45min às 10h	Explicações referentes à prova e ao processo de desidentificação.
	10h às 13h	Prova de conteúdo.
02/03	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa (mural e internet).
05/03	9h às 12h	Prazo para Recurso dos resultados da primeira etapa - inclusive pela internet, se remetido assinado escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
06/03	12h	Respostas motivadas aos eventuais recursos (mural e internet) e divulgação do horário para defesa oral do projeto e entrevista
07/03	10h às 11h	Entrega dos projetos (três cópias), currículo Lattes e comprovantes (uma cópia encadernada) para os candidatos aprovados na primeira etapa.
	11h às 12h	Prova de proficiência em língua estrangeira.
08 e 09/03	8h às 18h	Análise dos projetos
12 e 13/03	8h às 17h	Defesa oral do projeto de pesquisa e entrevista.
13/03	20h	Divulgação do resultado das etapas 2, 3 e 4 (mural e internet).
14/03	9h às 12h	Prazo para Recursos aos resultados das etapas 2, 3 e 4 - inclusive pela internet, se remetido assinado, escaneado ou em pdf, com confirmação de recebimento pela secretaria do PPGSD
15/03	12h	Respostas motivadas aos recursos e resultado final da seleção
16/03	10h às 17h	Matrícula dos aprovados para o primeiro semestre letivo de 2012 (Os aprovados para o segundo semestre letivo realizarão matrícula de 6 a 10 de agosto de 2011)
19/03	-	Início das aulas

3.5.1. Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no site do programa: www.uff.br/ppgsd. Os resultados para a primeira fase, como haverá desidentificação, serão listados pelo código do candidato, entregue no momento da prova escrita.

3.5.2. A seleção ocorrerá na Faculdade de Direito, Rua Presidente Pedreira 62, Ingá, Niterói RJ. Não será permitido o uso de computadores portáteis, de telefones celulares ou qualquer outro aparelho digital ou eletrônico de comunicação e/ou armazenamento de arquivos.

3.6. Dos recursos

Serão aceitos para avaliação recursos protocolados na Secretaria do Programa (Campus do Gragoatá, Bloco O, sala 309) ou remetidos assinados via internet, com aviso de recebimento do Programa, cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. Não será permitida, em hipótese alguma, a consulta das provas antes do final de todo o processo seletivo.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias, em especial os documentos de identidade e deverão apresentar-se com a conveniente antecedência para o início das provas.

4.2. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES e do PPGSD.

4.3. Uma vez aprovados e classificados, só poderão concorrer a bolsas de estudo distribuídas pelo Programa os candidatos que explicitamente tiverem marcado tal opção na ficha de inscrição e, no caso dos candidatos ao doutorado, declarado pretender fazê-lo na carta dirigida à Coordenação do Curso. Todavia, o número de bolsas disponíveis a cada ano depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa, não havendo sido disponibilizada, a princípio, nenhuma bolsa de doutorado para o ano de 2012. As bolsas disponíveis serão distribuídas aos alunos novos pela Comissão de Bolsas do Programa ponderando a real necessidade e a inexistência de vínculos empregatícios entre os candidatos nos quatro setores temáticos. A manutenção da bolsa, uma vez concedida, estará regida pelas Resoluções do Colegiado quanto aos índices de aproveitamento.

4.4. Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas e nem mudanças na opção de banca.

4.5. Os candidatos não aprovados terão 30 dias após o término da seleção para a retirada do material entregue. Após esta data todo o material dos candidatos não aprovados será entregue aos setores de reciclagem da UFF.

4.6. Os candidatos aprovados terão no máximo 60 dias após o término da seleção para retirada de declaração na secretaria do PPGSD, incluindo os candidatos aprovados e não classificados.

4.7. Caso aprovado e classificado, o aluno deverá apresentar, no ato da matrícula, cópia autenticada em cartório dos diplomas de Graduação e de Mestrado ou Doutorado em Pós-Graduação reconhecida pela CAPES.

4.8. Será considerado eliminado o candidato que, embora aprovado, não comparecer para a realização da matrícula, inscrevendo-se em pelo menos uma disciplina, sendo obrigatório para estudante de doutorado a inscrição na disciplina Seminários de Tese, vedado o trancamento de matrícula no primeiro período letivo, sendo convocado para inscrever-se o candidato seguinte, aprovado na ordem de classificação, que tenha obtido a nota mínima final de 7,0 (sete).

4.9. A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20 de fevereiro de 2002.

4.10. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação.

Niterói RJ, 21 de outubro de 2011.

WILSON MADEIRA FILHO
Coordenador do PPGSD
#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF

 MESTRADO DOUTORADO

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Escolha a(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira:

 Inglês Francês Italiano AlemãoPretende concorrer à bolsa de estudo? sim nãoPossui vínculo empregatício? sim não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo**Assinatura do candidato**

ANEXO II**Bibliografia para a seleção de Mestrado****Bibliografia para a questão geral sobre interdisciplinaridade entre Sociologia e Direito – obrigatória para todos os candidatos**Bibliografia Geral:

BOURDIEU, Pierre. O poder simbólico. Tradução de Fernando Tomaz. 14ª Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010. Capítulos I e VIII, pp. 7-16 e pp. 209-254.

DWORKIN, Ronald. Levando os direitos a sério. Tradução de Nelson Boeira. São Paulo: Martins Fontes, 2002. Cap. 12 e 13, pp. 409-446.

GIDDENS, Anthony. Mundo em descontrolo. O que a globalização está fazendo de nós. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. 3.ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2003. pp. 17-91.

MAUS, Ingeborg. "O Judiciário como superego da sociedade". Novos Estudos. n. 58. nov. 2000. São Paulo: CEBRAP. p. 183-202.

Bibliografia Específica por linha de pesquisa – os candidatos deverão escolher, no momento da inscrição e de acordo com a linha na qual se enquadra o projeto apresentado, uma das cinco opções a seguir.**1) Relações de trabalho, Direitos sociais e Instituições**

PATORINI, Alejandra. A categoria "questão social" em debate. Capítulos 1 (As mudanças na sociedade contemporânea e a "questão social") e 4 (Delimitando a "questão social": o novo e o que permanece). São Paulo: Cortez Editora, 2010, pp. 25/51 e 100/116.

SUPIOT, Alain. Homo Juridicus: ensaio sobre a função antropológica do direito. Capítulo 4 (Dominar as técnicas: a técnica do proibido). São Paulo: Martins Fontes, 2007, pp. 139/180.

GARAPON, Antoine; PAPAPOULOS, Ioannis. Julgar nos Estados Unidos e na França: cultura jurídica francesa e common law em uma perspectiva comparada. Capítulos 1 (O que é uma cultura jurídica?) e 9 (A justiça: serviço público ou fórum?). Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008, pp. 3/21 e 197/218.

SILVA, Sayonara Grillo Coutinho Leonardo. Relações Coletivas de Trabalho: Configurações Institucionais no Brasil Contemporâneo. Cap. 2 (Relações Coletivas de Trabalho: Processos Constitutivos e Fundamentos Conceituais). Rio de Janeiro: LTr, 2008, pag.42-85.

2) Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas

NUNES, Direle José Coelho. Processo jurisdicional democrático: uma análise das reformas processuais. Curitiba: Juruá, 2011. Caps 5, 6, 7 e 8, pp. 141-274.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma revolução democrática da Justiça. 3a ed. São Paulo: Cortez Editora, 2011.

3) Direitos humanos, justiça social e cidadania

Bibliografia: Direitos Humanos, Justiça Social e Cidadania

HABERMAS, Jürgen. A inclusão do outro. Tradução de George Sperber e Paulo Astor Soethe. São Paulo: Loyola, 2002. Cap. 9 e 10. pp. 269-297.

HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. Império. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2001. Parte I.

WALZER, Michael. Esferas da Justiça. Uma defesa do pluralismo e da igualdade. Tradução de Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2003, capítulo 1.

4) Teoria Social e Cultura Contemporânea

ARENDT, Hannah. A condição humana. Rio de Janeiro: Forense, 1987. Capítulo II.7-8 - As esferas pública e privada (pp. 59-78).

BAUMAN, Zigmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2004. Capítulo 1. (pp.23-63).

FREYRE, Gilberto. Casa grande e senzala. São Paulo: Global, 2004. Introdução (pp. 78-159).

HABERMAS, Jürgen. Mudança estrutural da esfera pública. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984. Cap V, § 19 (pp.206-212).

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Raízes do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. Capítulo 1. Fronteiras da Europa (pp.19-30) e Capítulo 5. O Homem cordial (pp.151-166).

KELLNER, Douglas. A cultura da mídia. São Paulo: EDUSC, 2001. Identidade na teoria pós-moderna (pp.298-317); Como situar o pós-moderno (pp. 328-334).

SENNETT, Richard. A corrosão do caráter: as conseqüências pessoais do trabalho no novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 2002. Capítulo 1. Deriva (pp.13-35) e Capítulo 3. Flexível (pp.53-75).

SENNETT, Richard. O Declínio do homem público. As tiranias da intimidade. São Paulo: Companhia das Letras, 1988. Capítulo 11. O fim da cultura pública. (pp.317-328).

5) Conflitos socioambientais, rurais e urbanos

ALIER, Joan Martinez. O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007. Correntes do ecologismo; Ecologia política: estudo dos efeitos ecológicos distributivos, pp. 21-39, 89-118

ALTVATER, Elmar. “Existe um marxismo ecológico?”. Em: BORON, Atilio A.; AMADEO, Javier; GONZÁLEZ, Sabrina (orgs). A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas. Buenos Aires: CLACSO, 2006, pp. 327-349.

HARVEY, David. Espaços de esperança. Tradução de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. Parte 3, O Movimento Utópico, pp. 179-258.

SILVA, José Graziano da. O que é questão agrária. 4ª ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 1981.

ANEXO III**Roteiro do projeto de pesquisa:**

- 1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
- 2) Resumo (máximo de 10 linhas)
3. Composição do projeto:
 - 3.1. Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
 - 3.2. Hipóteses de trabalho.
 - 3.3. Estado da arte ou revisão de literatura sobre a questão levantada.
 - 3.4. Objetivos e fundamentação teórica.
 - 3.5. Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação.
 - 3.6. Cronograma de trabalho.
 - 3.7. Bibliografia básica.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 5 a no máximo 8 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (excluídas destes totais às referentes a capa, resumo, sumário e bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman 12, citações em destaque em Times New Roman 10, espaço simples, numeradas as páginas.

SELEÇÃO DE ESTUDANTES ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES NO BRASIL PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS TURMAS 2012

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público que, entre os dias **9 a 27 de janeiro de 2012** estarão abertas as inscrições para seleção de alunos estrangeiros para os Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Número de Vagas: preenchimento de até 2 (duas) vagas para o curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para o curso de Doutorado, sendo uma vaga de mestrado e a vaga de doutorado para ingresso no primeiro período letivo de 2012 e a outra vaga de mestrado para ingresso no segundo período letivo de 2012.

Não havendo preenchimento do total das vagas, as mesmas serão revertidas a favor de eventuais candidatos excedentes aprovados no processo de seleção para estudantes brasileiros.

Clientela: estrangeiros não residentes no Brasil e diplomados em cursos de graduação no exterior.

Inscrições pelo Correio:

As inscrições somente serão feitas pelo correio (usando serviço de entrega expressa com entrega certificada), devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria **até o dia 27 de janeiro de 2012** (data limite para postagem) para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito

Campus do Gragoatá, Bloco O – 3º andar, sala 309

Gragoatá - Niterói – RJ, Brasil

CEP 24210-340

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço eletrônico sociologia_direito@yahoo.com.br mensagem contendo seu nome completo e o código de registro de postagem. **Não serão aceitas as inscrições que chegarem após o dia 02 de fevereiro de 2012.** A ausência de qualquer dos documentos/procedimentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos **desqualificará a inscrição.** A confirmação da inscrição será realizada por e-mail no período de 30 de janeiro a 2 de fevereiro de 2012.

1. DO PPGSD

1.1. Objetivos

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Linhas de pesquisa/Professores

Linhas de pesquisa/professores

Relações de trabalho, direitos sociais e instituições - As articulações entre instituições, direitos sociais e relações de trabalho estão presentes em teorizações e estratégias sociopolíticas diferenciadas que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais etc.) buscando uma organicidade (sentido) para essas ações (falas e atos). As configurações assumidas pelas instituições, direitos sociais e relações de trabalho bem como suas articulações são objeto de estudo da presente linha de pesquisa voltada para questões teóricas e empíricas desse universo de maneira a analisar as opções conceituais e materiais que se apresentam no mundo contemporâneo.

Acesso à justiça e crítica das instituições político-jurídicas - Partindo-se da premissa de que a busca de um fim justo pressupõe a construção de um meio justo, examina-se a qualidade da prestação jurisdicional brasileira sob o enfoque do modelo constitucional de processo nas esferas administrativa e judicial, privilegiando-se o debate das contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, o conflito de poderes envolvendo a efetivação de direitos fundamentais no campo das reformas processuais civis. Paralelamente ao aperfeiçoamento das práticas processuais no âmbito das instituições públicas (Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia Pública etc.), propõe-se a construção de uma cidadania processual independente do Poder Público através de meios alternativos de resolução de conflitos.

Teoria social e cultura contemporânea – Esta linha de pesquisa concentra estudos em teoria social, examinando as relações entre as questões produzidas nos diversos campos disciplinares das Ciências Sociais e Humanas, com seus rebatimentos nas Ciências Jurídicas. Dentre as temáticas abordadas estarão as teorias sociológicas clássicas e contemporâneas, a cultura jurídica, o pensamento social no Brasil, os textos literários e visuais, a relação entre a dinâmica social e a cultura, e temas emergentes da sociedade brasileira.

Direitos humanos, justiça social e cidadania - Estudar os direitos humanos, a justiça social e a cidadania enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão da desigualdade para uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão dos direitos humanos, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia do Direito, da Ética e da Política, bem como na elaboração de planos e estratégias para uma sociedade menos injusta.

Conflitos socioambientais, rurais e urbanos - Os conflitos permeiam os usos e processos de decisão (planejamento, legislação e gestão) sobre os territórios urbanos e rurais. Em sociedades economicamente desiguais, instituições e mecanismos jurídico-políticos tanto são arenas democráticas de gestão e solução de conflitos e de remediação de danos quanto são instrumentos operantes da desigualdade. Os conflitos sócio-ambientais enfocam não apenas as disputas sobre usos, posse, propriedade, planejamento e gestão de territórios urbanos e rurais, como também as implicações sobre a qualidade e os modos de vida de seus habitantes. As políticas de desenvolvimento econômico efetivadas no Brasil tem destinado a maior parte dos seus danos sociais, econômicos e ambientais a grupos sociais vulneráveis (trabalhadores urbanos e rurais, populações de baixa renda, comunidades tradicionais, segmentos raciais discriminados) e os compelido a deslocarem-se, enquanto que os danos ambientais sistêmicos também não são previstos nem remediados. A linha de pesquisa sobre os conflitos sócio-ambientais enfoca o meio urbano e o meio rural e os instrumentos de planejamento, legislação e gestão dos territórios, tendo como quadro de referência os direitos amplos de cidadania e de participação dos movimentos sociais

1.3. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã, tarde e noite, tanto ICHF (Instituto de Ciências Humanas e Filosofia), no Bloco O, no campus do Gragoatá, quanto na Faculdade de Direito, na Rua presidente Pedreira 62.

Observação. Maiores informações sobre o corpo docente, suas atividades atuais, linhas, grupos e projetos de pesquisa poderão ser obtidos no endereço eletrônico do programa (www.uff.br) ou na Plataforma Lattes (www.cnpq.br).

1.4. Das bancas

A seleção será efetuada por uma banca, com representantes de cada setor temático (linhas de pesquisa) do Programa, sob a presidência do coordenador do PPGSD. **Ao preencherem a ficha de inscrição, os candidatos devem optar por um dos setores temáticos, assinalando o campo apropriado.** O candidato deverá optar pelo setor cujas temáticas mais se aproximem daquela que se propõe a desenvolver em seu projeto de pesquisa. A coordenação do PPGSD exercerá a presidência geral da seleção.

1.5. Estrutura curricular do Mestrado

Num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses e num tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

1.6. Estrutura curricular do Doutorado

Em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses e em um tempo útil mínimo de 1470 (mil, quatrocentas e setenta) horas/aula, correspondentes a 98 (noventa e oito) créditos, o estudante do doutorado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

1.7. Estágio Docência – Os alunos que vierem a receber bolsas de estudo deverão, ainda, desenvolver projeto de Estágio Docência junto a estudantes de graduação, com um mínimo de 60 horas anuais.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Documentos necessários:

2.1.1. Ficha de inscrição preenchida (anexo I)

2.1.2. Cópia xerox do passaporte e do diploma de graduação realizada no exterior;

2.1.3. Três cartas de recomendação de doutores;

2.1.4. Projeto de pesquisa no modelo descrito no anexo II;

2.1.5. Curriculum vitae, preferencialmente no modelo Lattes (conforme programa disponível no site www.cnpq.br), ou, senão, distribuído segundo as seguintes rubricas: (I) dados pessoais; (II) formação acadêmica a partir da graduação; (III) experiência profissional pertinente; (IV) publicações; e (V) bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos.

2.1.6. Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a linha de pesquisa do PPGSD em que se insere seu projeto;

2.1.7. Duas fotos 3x4; e uma foto 3x4 digital remetida para sociologia_direito@yahoo.com.br;

2.1.8. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para candidatos ao Mestrado e de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para candidatos ao doutorado. O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158459; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 27/01/2012; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 150,00 (Mestrado) ou 180,00 (Doutorado); Valor total = R\$ 150,00 (Mestrado) ou 180,00 (Doutorado). Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil;

2.1.9. Uma cópia da dissertação de mestrado (apenas para candidatos ao doutorado).

2.2. Observações

2.2.1. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

2.2.2. O PPGSD não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3. DA PROFICIÊNCIA EM PORTUGUÊS:

Os candidatos aprovados terão sua inscrição no curso de mestrado condicionada ao exame, a ocorrer nas primeiras semanas de aula, em data a ser oportunamente divulgada, uma tradução para o português de um trecho de um texto em sua língua materna.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados da seleção estarão à disposição dos candidatos no mural do PPGSD e no endereço eletrônico do programa: www.uff.br/ppgsd, a partir das 20 (vinte) horas do dia **14 de fevereiro de 2012**.

5. DA DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE

Toda documentação entregue para a seleção, estará disponibilizada para ser devolvida aos candidatos até 30 dias após a divulgação do resultado final quando, então, serão destruídos todos os documentos não retirados.

6. MATRÍCULA

A matrícula será realizada pessoalmente na secretaria do PPGSD ou por e-mail entre **5 e 9 de março de 2012**. No ato da matrícula o aluno preencherá uma Ficha Cadastral e entregará/remeterá cópia autenticadas do diploma de graduação.

Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

O candidato aprovado que não realizar a matrícula, será considerado eliminado.
--

7. DOS RECURSOS

Serão aceitos para avaliação, presencialmente ou por e-mail, com aviso de recebimento, no dia **15 de fevereiro de 2012**, entre 9 e 12 horas, recursos cuja solicitação esteja amparada nos critérios adotados neste edital. O recurso será respondido até 16 de fevereiro de 2012 às 18 horas.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói RJ, 21 de outubro de 2012.

WILSON MADEIRA FILHO
Coordenador do PPGSD/UFF

#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DO PPGSD-UFF

ESTRANGEIROS NÃO RESIDENTES

 MESTRADO DOUTORADO

Passaporte:

CPF:

Nome:

Sexo:

Estado Civil:

Data de Nascimento:

Filiação:

Nacionalidade:

Naturalidade:

RG/Órgão expedidor-Estado/Data de Expedição:

E-mail:

Possui vínculo empregatício?

 sim não

Cargo:

Empresa/Instituição:

Data de admissão (dia/mês/ano):

Endereço completo com CEP:

Telefones de contato:

Formação Acadêmica (Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) por instituição e ano de ingresso e de conclusão:

Linha de Pesquisa escolhida:

Título do Projeto:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo**Assinatura do candidato**

ANEXO II

Roteiro do projeto de pesquisa:

- 1) Capa com os elementos de identificação do projeto: nome do candidato, título do projeto, linha de pesquisa do PPGSD relacionada
- 2) Resumo (máximo de 10 linhas)
3. Composição do projeto:
 - 3.1. Tema e problema de pesquisa, sua relevância e viabilidade.
 - 3.2. Hipótese de trabalho.
 - 3.3. Estado da arte ou revisão de literatura sobre a questão levantada.
 - 3.4. Objetivos e fundamentação teórica.
 - 3.5. Métodos e técnicas de pesquisa, fontes de investigação.
 - 3.6. Cronograma de trabalho.
 - 3.7. Bibliografia básica.

O projeto deverá ser redigido em português e ter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, de 5 a no máximo 8 páginas, para os candidatos ao Mestrado, e de 15 a no máximo 20 páginas, para os candidatos ao Doutorado (excluídas destes totais às referentes a capa, sumário, resumo e bibliografia), digitadas em espaço 1,5 em papel modelo A4, configuração padrão do Word, com fonte Times New Roman 12, citações em destaque em Times New Roman 10, espaço simples.

RESOLUÇÃO 02/11.

EMENTA: Regulamenta aproveitamento de disciplinas de alunos que migraram de currículo.

O Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições, com base na Decisão 02/2009 do Colegiado do Curso e considerando a dificuldade dos alunos egressos dos currículos **24.01.002, 24.02.002 e 24.03.002**; em aproveitarem as disciplinas já cursadas ao migrarem para os atuais currículos,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar equivalentes as disciplinas de GSI 04048 “Ética Profissional” e GSI 00349 “Ética Profissional”, omitidas no Formulário 15 – Equivalência de Disciplinas – do atual Projeto Pedagógico do Curso;

§ 1º - Para efeitos da integralização curricular dos alunos que migraram de currículo serão desconsideradas eventuais diferenças de carga horária, desta e das demais disciplinas do rol das obrigatórias inclusas no supracitado Formulário, respeitadas as equivalências de conteúdo;

§ 2º - Eventuais diferenças de carga horária decorrentes dos procedimentos de equivalência de disciplinas obrigatórias não serão impeditivas na integralização curricular dos alunos abrangidos por esta Resolução;

Art. 2º - Integrar o **rol de disciplinas optativas** (em anexo) dos Currículos supramencionados ao rol correspondente dos atuais Currículos (24.01.003, 24.02.003 e 24.03.003), aprovados pelas resoluções CEP nº 67, 68 e 69/2008, de modo a possibilitar seu aproveitamento pelos alunos em tela;

§ único – Serão também beneficiados os alunos que, eventualmente, já tenham cursado, como eletivas, as disciplinas de que trata esta Resolução;

Art. 3º- Para efeitos desta Resolução, as disciplinas integrantes do rol citado no art. 2º serão contabilizadas apenas em termos de cargas horária, desprezado o número de créditos correspondentes;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 18 de outubro de 2011.

JOSÉ HENRIQUE VALENTIM
Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia
#####

ANEXO À RESOLUÇÃO GGP02/2011

EMENTÁRIO – OPTATIVAS CURRÍCULO 002

GAP 04045 Antropologia II (4-0-0)
GAP 04046 Antropologia III (4-0-0)
GFL04009 Filosofia Geral II (4-0-0)
GNE 02008 Temas Atuais em Neurofisiologia (2-0-0)
GNE 03003 Neurofarmacologia (2-2-0)
GNE 04007 Estudos Avançados em Neurofisiologia (4-0-0)
GSI 02009 Estudos complementares de Psicologia Geral (2-0-0)
GSI04019 Tópicos Especiais de Psicologia IV (4-0-0)
GSI04020 Tópicos Especiais de Psicologia V (4-0-0)
GSI02022 Estudos Complementares de Teoria e sistemas Psicológicos (2-0-0)
GSI 02033 Psicodiagnóstico (2-0-0)
GSI 02042 Estudos Complementares de Técnicas de Exames Psicológicos (2-0-0)
GSI 02049 Estudos Complementares de Psicologia Social (2-0-0)
GSI02051 Psicologia e Indústria II (2-0-0)
GSI 02065 Estudos Complementares de Aconselhamento Psicológico (2-0-0)
GSI 02066 Terapia do Comportamento (2-0-0)
GSI 02109 Temas Atuais em Psicologia Geral e Experimental I (2-0-0)
GSI 02110 Temas Atuais em Psicologia Geral e Experimental II (2-0-0)
GSI 02113 Sexualidade Humana (2-0-0)
GSI 02118 Temas Atuais em Teorias e Sistemas Psicológicos (2-0-0)
GSI 02119 Temas Atuais em Psicologia do Desenvolvimento (2-0-0)
GSI 02121 Temas Atuais em Psicologia da Personalidade (2-0-0)
GSI 02123 Temas Atuais em Psicologia Social (2-0-0)
GSI 02125 Laboratório de Dinâmica de Grupo (2-0-0)
GSI 02126 Técnicas de Exames Psicológicos IV (2-0-0)
GSI 02127 Psicologia Escolar III (2-0-0)
GSI 02128 Orientação Vocacional (2-0-0)
GSI 02129 Psicologia e Tecnologia (2-0-0)
GSI 02132 Psicologia do Trabalho nas Instituições (2-0-0)
GSI 02133 Psicologia Organizacional (2-0-0)
GSI 02134 O Gênero no Trabalho (2-0-0)
GSI 02135 O Trabalho de Consultoria nas Organizações (2-0-0)
GSI 02136 Psicologia Clínica I (2-0-0)
GSI 02137 Psicologia Clínica II (2-0-0)
GSI 02138 Psicologia Clínica III (2-0-0)
GSI 02139 Psicologia Clínica IV (2-0-0)
GSI 02140 Psicologia Clínica V (2-0-0)
GSI 02141 Psicologia Clínica VI (2-0-0)
GSI 02142 Psicologia Clínica VII (2-0-0)
GSI 02144 Psicologia Hospitalar II (2-0-0)
GSI 02145 Introdução ao Psicodrama (2-0-0)
GSI 02146 Teorias e Técnicas Psicoterápicas V (2-0-0)
GSI 02148 Estudos Complementares do Estágio Supervisionado I (2-0-0)
GSI 02149 Estudos Complementares do Estágio Supervisionado II (2-0-0)
GSI 02150 Estudos Complementares do Estágio Supervisionado III (2-0-0)
GSI 02151 Estudos Complementares do Estágio Supervisionado IV (2-0-0)
GSI 02152 Terapia do Comportamento I (2-0-0)
GSI 02164 Estudos Avançados em Cognitivismo (2-0-0)
GSI 02166 Tópicos Especiais em Cognitivismo II (2-0-0)
GSI 02167 Experiência Estética e Psicologia (2-0-0)
GSI 02270 Tópicos Especiais em Epistemologia e História da Psicologia II (2-0-0)

GSI 02271 A psicologia de Kurt Lewin (2-0-0)
GSI 02272 Terapia da Gestalt (2-0-0)
GSI 02274 Estudos Complementares em Metodologia de Pesquisa (2-0-0)
GSI 02275 Psicologia e Educação na Atualidade I (2-0-0).
GSI 02278 Meios de Comunicação de Massa e Produção de Subjetividades (2-0-0)
GSI 02279 Estudos Avançados em Psicologia Clínica I (2-0-0)
GSI 02280 Estudos Avançados em Psicologia Clínica II (2-0-0)
GSI 02281 Estudos Avançados em Psicologia Clínica III (2-0-0)
GSI 02282 Estudos Avançados em Psicologia Clínica IV (2-0-0)
GSI 02283 Estudos Avançados em Psicologia Clínica V (2-0-0)
GSI 02284 Clínica e Cultura I (2-0-0).
GSI 02285 Clínica e Cultura II (2-0-0)
GSI 02286 Temas em Psicossomática I (2-0-0)
GSI 02287 Temas em Psicossomática II
GSI 03012 Psicologia Experimental III (2-2-0)
GSI 04016 Tópicos Especiais de Psicologia I (4-0-0)
GSI 04017 Tópicos Especiais de Psicologia II (4-0-0)
GSI 04018 Tópicos Especiais de Psicologia III (4-0-0)
GSI 04021 Tópicos Especiais de Psicologia VI (4-0-0)
GSI 04023 Psicologia do Excepcional (4-0-0)
GSI 04025 Psicologia Comparada (3-2-0)
GSI 04030 Psicologia da Personalidade III (4-0-0)
GSI 04031 Epistemologia Genética (4-0-0)
GSI 04032 Psicolinguística (4-0-0)
GSI 04038 Psicometria II (4-0-0)
GSI 04039 Métodos de Inferência em Psicologia (4-0-0)
GSI 04041 Técnicas de Exames Psicológicos II (4-0-0)
GSI 04044 Dinâmica de Grupo e Relações Humanas II (4-0-0)
GSI 04062 Aconselhamento Psicológico II (4-0-0)
GSI 04111 Estudos Avançados em Psicologia Geral Experimental I (4-0-0)
GSI 04112 Estudos Avançados em Psicologia Geral Experimental II (4-0-0)
GSI 04114 Psicologia Transpessoal (4-0-0)
GSI 04115 Ecopsicologia (4-0-0)
GSI 04116 Teorias e Sistemas Psicológicos VII (4-0-0)
GSI 04117 Estudos Avançados em Teorias e Sistemas Psicológicos (4-0-0)
GSI 04120 Estudos Avançados em Psicologia do Desenvolvimento (4-0-0)
GSI 04122 Estudos Avançados em Psicologia da Personalidade (4-0-0)
GSI 04124 Estudos Avançados em Psicologia Social (4-0-0)
GSI 04130 O Grupo e a Prática do Psicólogo do Trabalho (4-0-0)
GSI 04131 Trabalho, Corpo e Saúde (4-0-0)
GSI 04143 Psicologia e Relações de Gênero (4-0-0)
GSI 04147 Psicodiagnóstico (4-0-0)
GSI 04153 Tópicos Especiais de Psicologia VII (4-0-0)
GSI 04154 Tópicos Especiais de Psicologia VIII (4-0-0)
GSI 04155 Tópicos Especiais de Psicologia IX (4-0-0)
GSI 04158 Teorias Contemporâneas da Subjetividade I (4-0-0)
GSI 04159 Teorias Contemporâneas da Subjetividade II (4-0-0)
GSI 04160 Teorias Contemporâneas da Subjetividade III (4-0-0)
GSI 04161 Grupos, Coletivos e Instituições I (4-0-0)
GSI 04162 Grupos, Coletivos e Instituições II (4-0-0)
GSI 04163 Grupos, Coletivos e Instituições III (4-0-0)
GSI 04165 Tópicos Especiais em Cognitivismo I (4-0-0)
GSI 04269 Tópicos Especiais em Epistemologia e História da Psicologia I (4-0-0)
GSI 04273 Linguagem e Subjetividade (4-0-0)
GSI 04276 Psicologia e Educação na Atualidade II (4-0-0).
GSI 04277 Espaços Urbanos e Exclusão Social (4-0-0)

GSI 04288 Aspectos Psicossociais da Dependência Química (4-0-0)

GSO 04002 Sociologia II (4-0-0)

GSO 04003 Sociologia III (4-0-0)

MMO 02028 Estudos Avançados em Neuroanatomia (2-0-0)

SSE 04129 Movimentos Sociais e Educação (4-0-0) Movimentos Sociais no Brasil em sua relação histórica com a Educação. Vinculação da ação educativa da Escola com as comunidades de vida e de trabalho. A pedagogia da cidadania e a atuação do Orientador Educacional na Escola.